



Política de Arrecadação, Doação e Patrocínio

Campanhas de Arrecadação

Dentro da nossa filosofia temos como prática, cedermos nosso espaço a sociedades sem fins lucrativos (associação ou fundação) para arrecadação, independente da sua posição ideológica, política ou religiosa, desde que, criada com o propósito de produzir o bem, tais como: assistir a família, a maternidade, a infância, a adolescência, a velhice, promovendo reabilitação de pessoas em qualquer cunho, ou promovendo ações dentro da comunidade.

Porém para organização do processo, seguem as instruções:

1. A autorização para arrecadação deverá ser negociada e autorizada única e exclusivamente com o diretor da unidade, na própria unidade em questão;
2. No caso onde o foco é a arrecadação de produtos adquiridos em nosso estabelecimento, estas deverão ocorrer uma vez por mês, e o período de arrecadação não deverá ultrapassar o limite de três dias. Os dias ficam a critério de um acordo entre o Diretor da Unidade e o solicitante da ação.
3. No caso de arrecadações onde o foco são produtos não adquiridos em nosso estabelecimento como em Campanhas do Agasalho ou outras do tipo e onde não se tem a presença de pessoas, apenas um ponto de arrecadação (caixas de papelão, ou outro tipo de objeto para armazenagem) o período de arrecadação poderá ser igual a no máximo um mês, e deverá haver apenas uma campanha por vez.
4. Deve-se posicionar o material de divulgação e os pontos de arrecadação em um local que não atrapalhe o fluxo normal das pessoas.
5. Deverá haver algum material exposto junto aos carrinhos de arrecadação, indicando os seguintes pontos:
 - a. Nome e Endereço da Entidade ou Associação;
 - b. Finalidade da Arrecadação;
6. No caso de arrecadações onde fiquem pessoas da entidade no local, não deverá haver abordagem aos Clientes, portanto deverão ser atendidos apenas aqueles que se interessarem pela campanha, através da visualização do material de divulgação.

Pedidos de Doação

Cada unidade de nossa empresa, possui vínculo com uma entidade social sem fins lucrativos, pertencente a mesma cidade, de preferência localizada próximo ao estabelecimento, selecionada criteriosamente pelos Diretores, onde se destinam recursos periodicamente com finalidade de cunho social. Portanto, não realizamos doações aleatórias.

Patrocínios

O Zomper Supermercados, possui uma clara política de patrocínio, a qual está diretamente vinculada ao seu ramo de atuação. Projetos claramente alinhados com nossas linhas de patrocínio podem receber recursos financeiros e/ou materiais para sua execução, desde que apresentem interesse mercadológico e se enquadrem ao orçamento disponível.

Estamos abertos a receber esses novos projetos, os quais devem necessariamente estar ligados às seguintes linhas de patrocínio:

1. Eventos voltados ao bem estar, qualidade de vida e que envolvam estímulo ao desenvolvimento de hábitos saudáveis;
2. Eventos que envolvam a formação de mão de obra qualificada e incentivo à educação e formação de cidadãos;

3. Incentivo à prática de esportes. Nesse sentido, podem ser patrocinados eventos de esportes que obedeçam aos seguintes critérios:

- * O patrocínio de atletas diretamente ligados a cidade de Limeira;
- * O patrocínio de equipes e atletas individuais, sendo prioritários os esportes coletivos de maior público (futebol, basquete, vôlei e outros);
- * O Zomper Supermercados tem restrições a esportes de alto risco e todas as modalidades de pugilismo e lutas.

Todas as propostas de patrocínio passarão por uma análise de possibilidade e conveniência da empresa e seu departamento de Marketing, podendo ser negadas propostas que, apesar de se enquadrarem nos quesitos acima citados não se demonstrem benéficas ou vantajosas à empresa e / ou à Sociedade.

As propostas deverão ser enviadas para análise no email marketing@zompersupermercados.com.br